



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

CNPJ: 05.105.135/0001-35



REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA VERÃO 2022 – BALNEÁRIO LEVI

BREVE HISTÓRICO

O Concurso denominado Garota Verão Balneário Levi é um evento realizado pela Prefeitura de Moju, por meio da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, sendo um concurso tradicional em nosso município, sendo realizado desde os anos 90 neste balneário, e tem a premissa de apresentar a beleza feminina de nossa terra. Neste momento algumas entidades e empresas apresentam suas candidatas, numa disputa saudável, com o intuito da divulgação de nosso potencial turístico.

1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído a Comissão organizadora: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, idealizadora do concurso GAROTA VERÃO - BALNEÁRIO LEVI 2022, do Balneário Levi, realizado pela Prefeitura de Moju-Pará.

2. DO PRAZO

2.1. O Prazo de inscrição será de 15 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

2.1.1 – O concurso GAROTA VERÃO 2022 será realizado no dia 31 de julho de 2022, no Balneário Levi, com início às 16h.

3. DAS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso de beleza, candidatas que impreterivelmente, seja do sexo feminino, de 16 (dezesesseis) a no máximo 30 (trinta) anos de idade completados até o ano do concurso.

3.2. Menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar no dia da etapa final autorização para participação no concurso de beleza, conforme modelo inserido no Anexo I, assinada pelos pais em conjunto ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório, bem como entregar cópia da identidade (RG) autenticada em cartório, sob pena de não ser permitida sua participação.

3.3. As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão se apresentar em todas as etapas com uma acompanhante do sexo feminino, maior de 18 (dezoito) anos.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar, as candidatas no período compreendido deverão:

4.1.1 Preencher e entregar, gratuitamente, as fichas de Inscrições/direito de imagem na sede da Secretaria de Cultura de Moju



com os seguintes dados pessoais: nome completo, cidade, idade, manequim, altura, endereço, redes sociais, telefone, e anexar 01 (uma) foto de perfil.

4.1.1.1. As candidatas não pagarão nenhuma taxa no ato de inscrição do concurso de beleza.

4.1.1.2. As fichas de inscrição/direito de imagem além dos anexos deste regulamento, estarão disponíveis na Secretaria de Cultura, no endereço sito à Rua Lauro Sodré-Centro, Escola de Música “Divino Espírito Santo”, anexo ao Ginásio Municipal de Moju, respectivamente onde as candidatas poderão se inscrever e enviar as informações e as fotos pelo e-mail: secultmoju@gmail.com. Posteriormente a equipe Organizadora, entrará em contato com as candidatas aptas para assinatura do direito de imagem da realização do Concurso Garota Verão 2022.

4.1.2.1. Serão aceitos qualquer um dos documentos listados abaixo:
a) Carteira de Identidade; b) Carteira de Trabalho; c) Carteira Nacional de Habilitação
d) Comprovante de residência atualizado.

§ Para as candidatas nascidas em outros municípios, será exigida para fins de comprovação de residência a Certidão de Domicílio Eleitoral, expedido pelo cartório eleitoral do município, de no mínimo 2 anos.

4.1.2.2. Se a candidata for emancipada, esta deverá entregar documento que comprove tal condição.

4.1.3. Todas as candidatas concorrentes deverão ter endereço fixo no município de Moju, devidamente comprovado com documentação pertinente.

4.1.4. A candidata só será considerada inscrita se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

4.1.5. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

4.2. As candidatas serão, ainda, excluídas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.3. Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento.

4.4. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

4.5. Fica claro e ajustado que na hipótese de a Realizadora perceber a falsidade de qualquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do concurso de beleza a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.



5. ETAPA DO CONCURSO DE BELEZA – GAROTA VERÃO 2022

5.1. Todas as participantes serão selecionadas de acordo com critérios determinados pela comissão.

5.2.1. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, poderá iniciar a avaliação das candidatas antes do desfile na passarela, através de uma pré-apresentação nos bastidores, entrevistas, make off e outros.

5.2.2. A Comissão Julgadora será determinada pelos Realizadores do evento.

5.2.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5.3. As candidatas perderão as vagas por motivos de desclassificação ou desistência.

5.4. Todas as Etapas do concurso de beleza poderão ser gravadas pela Realizadora e serem exibidas a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprover à Realizadora, sem limitação de número de vezes e pelo prazo máximo permitido pela legislação autoral, em quaisquer dos programas ou meios que convier.

5.5. O concurso de beleza será realizado dentro da programação do Verão 2022 do Balneário Levi, devidamente divulgado devendo as candidatas comparecer no local e horário informado previamente pela Realizadora, vestindo o traje solicitado pela Comissão Organizadora, atendendo o cronograma estabelecido.

5.5.1 O traje das candidatas para o dia do desfile deverá ser biquínis ou maiôs modelos nas cores da preferência da candidata.

5.6. As candidatas farão uma apresentação prévia ao público na noite do Luau, dia 29/07/22, às 21h, trajando bermuda ou saia e top ou cropped;

5.7. Será formada uma Comissão Julgadora que elegerá as candidatas classificadas.

5.7.1. O corpo de jurados será composto por, no mínimo, três participantes, a critério da Realizadora.

5.7.2. A nota dos jurados para cada item será de 0 a 5 pontos, tendo os seguintes critérios de avaliação:

a) Beleza facial;

b) Beleza corporal;

c) Bronzeado;

d) Elegância;

e) Simpatia;

f) Desembaraço em público;

5.7.3 Serão consideradas vencedoras as candidatas que obtiverem a maior soma de pontos;

5.7.4. A realizadora indicará um dos jurados para ser Presidente do Júri, e este terá direito a voto de minerva em caso de empate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

CNPJ: 05.105.135/0001-35



6. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

6.1. As candidatas vencedoras do GAROTA VERÃO 2022, comprometem-se a participar de matérias editoriais e eventos realizados pela Prefeitura de Moju, durante o período compreendido até a entrega da faixa para a próxima ganhadora do referido concurso servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação da realizadora.

7. DA PREMIAÇÃO

1º Lugar – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) + Uma Faixa “Garota Verão 2022”

2º Lugar – R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

3º Lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A participação no Concurso Garota Verão 2022 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

8.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

CNPJ: 05.105.135/0001-35



FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO GAROTA VERÃO 2022 – BALNEÁRIO LEVI

Fica instituída pela PREFEITURA DE MOJU, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo, a realização do concurso GAROTA VERÃO 2022, dia 31 de julho, domingo, às 15h no Balneário Levi. Inscrições limitadas até o dia 29 de julho de 2022.

Nome			
RG	CPF	Idade	Data de Nasc.
Endereço			Nº
Bairro			Cidade
Whatsapp	Facebook	Instagram	E-mail
_____ Assinatura			
Responsável (se candidata menor de 18 anos)			
RG	CPF	Idade	Data de Nasc.
Endereço			Nº
Bairro			Cidade
Whatsapp	Facebook	Instagram	E-mail
_____ Assinatura Responsável			

CIENTE: Estando de total ciência deste regulamento, autorizo o uso de minha imagem/voz ou do candidato do qual sou responsável, sob a direção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
CNPJ: 05.105.135/0001-35



CONCURSO GAROTA VERÃO 2022 - BALNEÁRIO LEVI
ANEXO I TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, PA, e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, PA, autorizamos, total e definitivamente, a participação de nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, PA, na condição de candidata do concurso de beleza denominado Garota Verão 2022, a realizar-se em _____, no dia 31 de julho de 2022, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

Moju-Pa, ____ de _____ de 2022.

NOME DO PAI OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA MÃE



ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACOMPANHANTE

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o n.º _____ e no portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, PA, e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, PA, autorizamos, _____ (nome completo da acompanhante), inscrita no CPF sob o n.º _____ e portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, PA, total e definitivamente, a acompanhar nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG n.º _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, PA, na etapa final do concurso de beleza denominado Garota Verão 2022, a realizar-se em Moju, PA, no dia 31 de julho de 2022.

Moju-Pa, _____ de _____ de 2022.

NOME DO PAI OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA MÃE